



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000066
000067

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

REATERIA DE DIPLOMA DE HONRA CONFERIDO DE
CIDADANIA HONRÁRIA DO DIPLOMA DE

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

Deletore Samir Augusto Jacob

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Ituiutaba ao Sr. Jerônimo Ribeiro de Menezes.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao tulo concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene pecialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de

95.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de

WAG
Walter Arantes Guimarães

- Presidente -

Walter Arantes Guimarães Presidente

Walter Arantes Guimarães Secretário

Samir Augusto Jacob Secretário